

ANEXO IV

META GLOBAL DO PODER JUDICIÁRIO

Descrição

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os processos suspensos e sobrestados no ano corrente.

Indicador

(Processos julgados da Meta 1 em todo o Judiciário/ Processos distribuídos da Meta 1 em todo o Judiciário)

Meta a ser atingida: 100%

Esclarecimentos da Meta

Para efeito de cálculo e simplificação, não será utilizada nenhuma casa decimal para aferir o resultado da Meta Global.

O grau de cumprimento da Meta Global será dado pela fórmula $(PJM1 / PDM1) \times 100$, onde PJM1 corresponde ao total de processos julgados da Meta 1 em todo o Poder Judiciário do Maranhão até o final do ano de referência e PDM1 se refere total de processos distribuídos em todo o Poder Judiciário do Maranhão da Meta 1 até o final do ano de referência.